



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 015/2012

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 05 de abril de 2012 – Quinta-feira Santa.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão no dia 09 de abril de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2012.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito